

PROJETO DE LEI Nº 022/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Denomina a Praça Pública localizada no Bairro Vitorino Gomes de Praça Marines Josefa da Silva Santos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA MARINES JOSEFA DA SILVA SANTOS** a praça pública localizada no Bairro Vitorino Gomes, neste Município de Tabira-PE.

Art. 2º - A Administração Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da referida praça, mediante afixação de placa nominativa e atualização dos registros oficiais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2026.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

Documento assinado digitalmente

FLAVIO FERREIRA MARQUES
Data: 15/06/2026 11:57:25-0300
Verifique em <https://validar.tbi.gov.br>

APROVADO EM

Por unanimidade em 1º Turno

22 / 06 / 2026

APROVADO EM

Por unanimidade em 2º Turno

26 / 06 / 2026

